



*Câmara Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá*

Estado de São Paulo - Brasil

PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO Nº 0020-2017

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania Honorária ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal PAULO ROBERTO FREIRE DA COSTA.

PROCESSO Nº 3289-2017

Art. 1º Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá autorizada a conceder, na forma da Legislação vigente, o TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal PAULO ROBERTO FREIRE DA COSTA, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados a Guaratinguetá.

Art. 2º O Título a ser concedido será entregue, ao Ilustre Homenageado, em Sessão Solene da Câmara, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, constante do Orçamento reservado ao Legislativo.

Art. 4º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, outubro de 2017.

MARCIO ALMEIDA
Vereador

Protocolo Nº 3528-2017
30/10/2017

Departamento Legislativo – MA/cm.



Câmara Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá
Estado de São Paulo - Brasil

JUSTIFICATIVA

Projeto de Decreto-Legislativo nº 0020-2017
Processo nº 3289-2017

Senhor Presidente,
Nobres Senhores Vereadores:

A presente propositura que tenho a honra de submeter ao criterioso exame do Douto Plenário, tem por objetivo prestar justa homenagem, diante dos excelentes e contínuos serviços prestados à comunidade guaratinguetaense, bem como à população da região do Vale do Paraíba, ao Excelentíssimo Senhor **PAULO ROBERTO FREIRE DA COSTA**, Deputado Federal.

Elegeu-se para o cargo de Deputado Federal nos períodos de 2011 a 2015 e 2015 a 2019, exercendo, ainda, a profissão de Ministro do Evangelho na Igreja Evangélica “Assembleia de Deus”, desde o ano de 1983.

Segue, em anexo, "Curriculum Vitae" do Homenageado.

Sendo assim, encaminhamos o presente Projeto ao Plenário desta Casa, para discussão e votação.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, outubro de 2017.

MARCIO ALMEIDA
Vereador

Departamento Legislativo – MA/cm.